



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO  
Gabinete da Presidência

## ATO TRT5 Nº 0533/2012

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADORA DO TRABALHO VÂNIA JACIRA TANAJURA CHAVES, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o artigo 45, XXXIV, do Regimento Interno do TRT da 5ª Região,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0063/2012, do Departamento de Apoio à Atividade Judiciária de Alagoinhas, informando o feriado em decorrência do Dia da Consciência Negra, em 20/11/2012, conforme Lei Municipal nº 1.985/2009, de 07 de outubro de 2009,

**RESOLVE, *ad referendum* do Órgão Especial:**

**Art. 1º** Suspender o expediente no Fórum Trabalhista de Alagoinhas no dia 20/11/2012 (terça-feira).

Parágrafo único. A retomada dos prazos ocorrerá a partir do dia 21 de novembro de 2012, inclusive.

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 19 de outubro de 2012.

(assinado digitalmente)

**VÂNIA J. T. CHAVES**  
**Desembargadora do Trabalho**  
**Presidente do TRT 5ª Região**

*Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 19.10.2012, página 2, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.*

*Departamento de Divulgação Jurídica – TRT5*

Firmado por assinatura digital em 19/10/2012 12:55 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por VÂNIA JACIRA TANAJURA CHAVES. Protocolizado no TRT 05 sob o nº 10112101900846375959.